

CRYSALIS SEMPRE MIO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - FILIAL 02

PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE
RISCOS AMBIENTAIS

E

TABELA DE AGENTES AMBIENTAIS

NOVEMBRO/2005.

DUVALE

ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

CNPJ: 01.923.246/0001-06

Rua Carlos Gomes, 207 sala 08 e 09- Três Coroas/RS

Fone (51) 3546-3479

Generalidades:

O presente relatório está organizado de modo a permitir uma melhor compreensão da situação da empresa no tocante aos aspectos de riscos ambientais e de segurança do trabalho, com vistas a encaminhar um planejamento eficiente. Está montado nas diretrizes da NR-9 e divide-se em três etapas.

1ª Etapa: Os itens 1 a 6 transcrevem informações obtidas em entrevista no mês de novembro de 2005 com a **Sr. Marcos Antonio Prestes Cavalleiro**, gerente da empresa, e verificação das suas instalações físicas.

2ª Etapa: O item 7 trata do estabelecimento de um Planejamento Anual, com estabelecimento de Metas, Prioridades e Cronogramas de implantação.

3ª Etapa: O item 8 apresenta os dados coletados durante a análise das instalações da empresa iniciada no dia ~~03 de novembro~~ ^{17 outubro} de 2005 e acompanhado pelo **Sr. Marcos Antonio Prestes Cavalleiro**. Aqui são propostas as alterações, medidas de acompanhamento e de controle necessárias para a implementação efetiva do programa. Os itens 9 a 14 discorrem sobre as providências decorrentes dos dados coletados na empresa, tais como prioridades, metas de avaliação, formas de implementação das medidas de controle, monitoração dos riscos, formas de registro, manutenção e divulgação dos dados, etc.

Ao final, no item 15, é identificado o equipamento utilizado e legislação pertinente, bem como os técnicos responsáveis pela elaboração do programa, além da indicação dos documentos anexos eventualmente dignos de nota.

PRIMEIRA ETAPA

1. Identificação da Empresa:

Razão Social: CRYVALIS SEMPRE MIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. – FILIAL 02

CNPJ: 87.377.305/0003-67

Endereço: Rodovia RS 239, Km 31, nº 7534

Telefone: (51) 3543-7000

Cidade: Parobé/RS.

2. Descrição Sumária das Instalações:**Prédio**

Usos: Administração e produção.

Tipo: Prédio de alvenaria, coberto por telhas de alumínio, portas de ferro e madeira, janelas basculantes, piso de cimento alizado, sem forro.

3. Classificação das Atividades:

3.1. Atividade Principal: Fabricação de calçados.

3.2. Grau de Risco: 3 (três), conforme NR 4 - Quadro I, 19.31.3/01 Portaria nº 1, de 12 de maio de 1995, da SSSST/MTb, publicada no DOU de 25 de maio de 1995).

3.3. Composição SESMT: dispensado de manter.

3.4 Composição da CIPA: Conforme estabelece o Quadro I - Dimensionamento de CIPA, Representação dos Trabalhadores e da Representação do Empregador na CIPA (Titulares e Suplentes) - da NR 5, deve apresentar a seguinte constituição:

- Representante do Empregador: 2 (dois) Titulares mais 2(dois) Suplentes
- Representante dos Trabalhadores: 2 (dois) Titulares mais 2 (dois) Suplentes

4. Setores avaliados:

Setor	Nº Trabalhadores	Turno
Administrativo	02	DIURNO
Apoio	02	
Corte	07	
Costura	41	
Total:	52	

LEGENDAS

RF - RISCO FÍSICO - Ruídos, Vibrações, Radiações Ionizantes, Radiações não Ionizantes, Frio, Calor, Pressões Anormais, Umidade.

RO - RISCO QUÍMICO - Poeiras, Fumos, Névoas, Nebulinas, Gases, Vapores, Substâncias Compostas ou Produtos Químicos em Geral.

RB - RISCO BIOLÓGICO - Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Parasitas, Bacilos.

RE - RISCO ERGONÔMICO - Iluminação, Esforço físico intenso, Levantamento e transporte de peso, Exigência de postura inadequada, Controle rígido de produtividade, Imposição de ritmos excessivos, Trabalho em turno e noturno, Jornadas de trabalho prolongadas, Monotonia e repetitividade, Outras situações de stress físico e/ou psíquico.

RA - RISCO DE ACIDENTE - Arranjo físico inadequado, Máquinas e equipamentos sem proteção, Ferramentas inadequadas ou defeituosas, Eletricidade, Probabilidade de incêndio ou explosão, Armazenamento inadequado, Animais peçonhentos, Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes.

VIAS DE CONTAMINAÇÃO

C = Cutânea
M = Mucosa
R = Respiratória
O = Outras

INSALUBRIDADE

10% = GRAU MÍNIMO - SEM O USO ADEQUADO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

20% = GRAU MÉDIO - SEM O USO ADEQUADO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

40% = GRAU MÁXIMO - SEM O USO ADEQUADO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
EM BRANCO = SEM INSALUBRIDADE

GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informação à Previdência Social

- 1 - NÃO EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIIVOS (já esteve exposto e não está mais)
- 2 - EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIIVOS (Aposentadoria Especial aos 15 anos de Serviço)
- 3 - EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIIVOS (Aposentadoria Especial aos 20 anos de Serviço)
- 4 - EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIIVOS (Aposentadoria Especial aos 25 anos de Serviço)

EM BRANCO - Sem Exposição a Agentes Nocivos (COM O USO ADEQUADO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)

Crysalis Sempre Mio Ind. E Comércio de Calçados Ltda. – Filial 02

PPRA

Novembro/2005

SETOR ADMINISTRATIVO

CP	ATIVIDADE	POSTO TRABALHO	AGENTES AMBIENTAIS						FONTE GERADORA	VIAS CONTAMINAÇÃO				Inclusividade %				Informar GTIP			
			RF dB (A)	LIM ruído	RQ	RE Lux	NIV Ilum	RA		C	M	R	O	10	20	40	1	2	3	4	
01	Recursos Humanos	Mesa - Sentada	70	85		475	500		Iluminação												
02	Programação	Mesa - Sentada	80	85		330	500		Iluminação												

SETOR ADMINISTRATIVO

AÇÕES CORRETIVAS

CP	PRIORIDADE	CRONOGRAMA	
01	Pequena	Apartir do 1º mês	Corrigir a iluminação para 500 Lux.
02	Pequena	Apartir do 1º mês	Corrigir a iluminação para 500 Lux.

✓ 8

Crysalis Sempre Mio Ind. E Comércio de Calçados Ltda. – Filial 02 PPRa

SETOR DE COSTURA

Novembro/2005.

CP	PRIORIDADE	CRONOGRAMA	AÇÕES CORRETIVAS
01	Média	Ano todo	Recomenda – se o uso de protetor auricular.
02			Não necessita.
03			Não necessita.
04	Pequena	1º mês	Corrigir iluminação para 1000 lux.
05	Média	Ano todo	Recomenda – se o uso de protetor auricular.
06	Média	Ano todo	Recomenda – se o uso de protetor auricular.
07	Média	Ano todo	Uso de luvas ou creme protetor para a pele.
08			Não necessita.
09	Média	Ano todo	Recomenda – se o uso de protetor auricular.
10	Média	Ano todo	Recomenda – se o uso de protetor auricular.
11	Média	Ano todo	Recomenda – se o uso de protetor auricular.
12	Média	Ano todo	Recomenda – se o uso de protetor auricular.
13			Não necessita.
14			Não necessita.

78

9

OBSERVAÇÕES E CRONOGRAMA

Riscos Físicos

8.1.1. Observações:

a. O ruído é um agente de risco presente em quase todo o recinto da produção, e cuja intensidade de fundo não chega a ultrapassar o limite de 85 dBA para 8 horas diárias de exposição contínua.

b. A ventilação da área de produção é realizada por meio de aproveitamento da ventilação natural através de saídas de ar por aberturas de portas e janelas.

Medidas de Controle Ambientais

a) Enclausuramento total ou parcial de fontes sonoras como:

Este enclausuramento consiste no isolamento das fontes do ambiente, de forma a atenuar o ruído provocado pela mesma.

O mesmo poderá ser feito de três maneiras, conforme descrito a seguir:

- enclausuramento feito de material isolante acústico;
- enclausuramento feito com material absorvente (lã de vidro, espuma de borracha ou de poliuretano) e isolante acústico, sendo o primeiro colocado internamente;
- enclausuramento duplo, que consiste em duas paredes contendo ar entre elas.

b) Colocação de barreiras (blombos, paredes, etc.) que impeçam a propagação do ruído para outros locais, junto a máquinas e operações ruidosas.

As barreiras não são tão eficientes como o enclausuramento, porém auxiliam a controlar a propagação do ruído. Deverão ser construídas com material isolante acústico, recoberto com material absorvente do lado em que se localiza a fonte do ruído.

Uma parede pode funcionar como uma barreira, isolando acusticamente um recinto barulhento de outro adjacente. Nestes casos deve haver vedação de borracha nas portas e cuidados especiais com dutos de ventilação. Se houver passagem de ar de um recinto para outro, haverá passagem de som. Se estes detalhes não forem levados em consideração, uma parede, apesar de bem projetada e com elevado índice de redução acústica, poderá ter reduzida sua eficiência como isolante do som.

c) Segregação das fontes sonoras no espaço (retirá – la para local isolado) ou no tempo (realizar a operação em horário tal que um menor número de pessoas estejam expostas a um nível de ruído elevado).

d) Tratamento acústico das superfícies do local. O tratamento acústico no interior de um ambiente onde há fontes consideráveis de ruído, visa, pelo menos diminuir a reverberação de som ambiente. As superfícies lisas e duras, que refletem bem o som, devem ser evitadas. Tais superfícies, quando existentes, podem ser recobertas com chapas de material absorvente do som.

- e) Isolar as máquinas das vibrações por meio de suportes rígidos ou independentes. Fixar as máquinas sobre fundações estáveis recorrendo a elementos elásticos isolantes por exemplo, blocos de borracha ou molas de aço.
- f) Manutenção periódica dos equipamentos com ajustes de folgas, afiação de lâminas, eliminação de vibrações indesejáveis, colocação de silenciadores nos escapamentos de ar de máquinas e ferramentas pneumáticas.

8.1.2. Cronograma de Implementação das Medidas de Proteção Propostas:

A partir do Primeiro Mês e ao longo de todo o ano de vigência do PPRA:

- Iniciar um trabalho de motivação e esclarecimento permanentes junto aos empregados para que implementem as medidas de segurança propostas, e participem de forma ativa do programa.
- Ação de manutenção para melhorar a lubrificação, e eliminação de folgas e pontos de atrito nas máquinas em geral.
- Aquisição de Protetores Auriculares, conscientização e treinamento dos empregados.
- Medição geral e acompanhamento das condições da fábrica, no que se refere a ruídos e condições de ventilação.

Riscos Químicos

8.2.1. Observações:

- a. *Manuseiam adesivo*, empregados dos setores de costura. Para determinar as possíveis concentrações de vapores dispersos no ar, serão feitas as seguintes medições de contaminação do ar, no próximo mês.

Obs: Foi solicitado à empresa o envio da relação dos produtos químicos, utilizados por setor, e suas respectivas FISPQ (ficha de informações de segurança de produtos químicos), para serem anexadas a este programa. Essas fichas devem ser adquiridas junto aos fornecedores dos produtos.

- b. A ventilação diluidora existente é boa, deve ser conservada.

8.2.2. Cronograma de Implementação das Medidas de Proteção Propostas:

A partir do Primeiro Mês e ao longo de todo o ano de vigência do PPRA:

- Iniciar um trabalho de motivação e esclarecimento permanentes junto aos empregados para que aceitem a implementação das medidas de segurança propostas, e participem deste Programa de forma ativa e positiva.
- Iniciar um programa permanente de distribuição de luvas ou cremes protetores para a pele aos empregados expostos.
- Manter um programa de controle do pó produzido no ambiente da produção, especialmente pelas lixadeiras.

✓

AGENTES QUÍMICOS

Medidas de Proteção Coletiva

- Enclausurar as operações de limpeza e aplicação de adesivo, com isto impedindo a dispersão do contaminante no ambiente de trabalho.
- Esta medida deverá ser dotada em casos onde os contaminadores não forem muito tóxicos e forem produzidos em vários lugares de um mesmo recinto. As correntes de convecção deverão ser aproveitadas, utilizando as aberturas apropriadas para a entrada e saída de ar;
- Realizar a manutenção periódica dos sistemas e equipamentos, como por exemplo os de ventilação já existentes ou implantados, um cronograma de manutenção deve ser elaborado e respeitado;
 - Substituir, dentro do possível, os produtos ou operações tóxicas por outros não tóxicos ou menos tóxicos, como por exemplo:
 - óleos de origem mineral por óleos de origem exclusivamente vegetal ou sintéticos (isento de nitritos);
 - solventes contendo hidrcarbonetos aromáticos por solventes contendo maior proporção de solventes alifáticos;

Riscos Biológicos

8.3.1. Observações:

A pessoa encarregada de limpeza e manutenção dos gabinetes sanitários deve estar protegida com luvas e calçado impermeável, para evitar contato e contaminação por agentes patogênicos.

8.3.2. Cronograma de Implementação das Medidas de Proteção Propostas:

Durante todo o ano: apesar de não existirem medidas especiais a implementar, manter rotinas diárias que visem:

- preservar as instalações contra a presença de lixo orgânico,
- manter os banheiros em boas condições de higiene e limpeza,
- conscientizar os funcionários para a necessidade do uso correto e higiênico dos gabinetes sanitários, e
- fazer com que a pessoa encarregada da limpeza dos sanitários use os EPIs de forma correta.

Riscos Ergonômicos

8.4.1. Observação:

Não estão individualizados os empregados expostos, embora seja conveniente proceder uma avaliação criteriosa das condições ergonômicas de todos os trabalhadores, ou seja, proceder à análise ergonômica do trabalho, em cumprimento da NR 17 (Ergonomia).

8.4.2. Cronograma de Implementação das Medidas de Proteção Propostas:

A solução dos problemas ergonômicos passa pela conscientização dos empregados, chefias e direção da empresa no sentido de implementar as medidas propostas na análise ergonômica

Riscos de Acidentes

8.5.1. Observações:

De um modo geral pode-se dizer que:

- **Arranjo físico:** é bom, do ponto de vista da circulação.
- **Máquinas e equipamentos:** são mantidos em boas condições de segurança, no que diz respeito a funcionamento mecânico e proteção de partes móveis.
- Dotar coleta seletiva de lixo, com sistema de separação dos restos de materiais e resíduos, conforme NR 25
- **Sinalização:** melhorar a sinalização dos extintores de incêndio.
- **Extintores de incêndio:** Elaborar Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) da empresa conforme LEI ESTADUAL NR 10.987 DE 11 DE AGOSTO DE 1997, DECRETO ESTADUAL NR 37.380 DE 28 DE ABRIL 1997, DECRETO ESTADUAL NR 38.273 DE 09 MARÇO DE 1998.

Cada extintor deverá Ter sua ficha de controle, conforme modelo abaixo.

CONTROLE DE EXTINTORES					
Marca	Tipo		Extintor Nº		
Ativo Fixo	Local		ABNT N °		
	HISTÓRICO				
Data	Recebido	Inspecionado	Reparado	Instrução	Incêndio

Códigos para reparos: 1. Substituição dos gatilhos, 2. Substituição do difusor, 3. Mangote, 4. Válvula de segurança, 5. Válvula completa, 6. Válvula cilindro adicional, 7. Pintura, 8. Manômetro, 9. Teste hidrostático, 10. Recarregado, 11. Usado em incêndio, 12. Usado em instrução, 13. Diversos.

- **Transporte de materiais:** é feito de forma segura e sem riscos para os empregados.
- **Prédio da fábrica:** apresenta dimensões compatíveis com a atividade e número de empregados existentes no local.
- **Armazenamento de produto acabado:** de acordo com as normas de segurança.
- **Armazenamento de matéria-prima:** estão de acordo com as normas de segurança.
- **Compressor de ar:** está localizado na parte externa do prédio, em local protegido das intempéries e ventilado. Foi apresentado o último Laudo de Vistoria, conforme NR-13.

c. Riscos Potenciais:

- **Choques Elétricos:** Instalar aterramento das máquinas e equipamentos da empresa, conforme NR –10.
Instalar proteção nas partes móveis (correias, polias, eixos, etc.) de máquinas e equipamentos, conforme NR – 12
Instalar tratamento de água, produtos químicos, combustíveis e inflamáveis utilizados na empresa, conforme FEPAM.
- **Descargas Atmosféricas:** os riscos decorrentes de raios podem ser convenientemente atenuados com a instalação de um sistema de pára-raios capaz de proteger as instalações da empresa. De acordo com a NR-10 (Instalações e serviços em eletricidade), todas as edificações devem ser protegidas contra descargas elétricas.

- **Acidentes de Trânsito:** os motoristas devem ser orientados e cobrados para verificar diariamente todos os itens de segurança de seus veículos (pressão e estado de desgaste dos pneus, faróis, luzes de segurança, freios, buzina, cintos de segurança, níveis de óleo e de fluido de freios, pára-choques, pára-lamas, etc.), documentação do veículo, habilitação de condutor, seguro, etc., além de receberem treinamento para “direção defensiva”.

- **Serviços de Ronda ou Vigia Armado:** quando for necessário manter serviços de Ronda ou Vigia armado, o(s) empregado(s) que desempenham tais funções deverão estar treinados e qualificados por empresa legalmente habilitada e registrada na Polícia Federal

obs: As instalações da empresa não estão de acordo com a NR – 10.

8.5.2 Cronograma de Implementação das Medidas de Proteção Propostas:

A partir do Primeiro Mês, e ao longo de todo o ano de vigência do PPRÁ, implementar um programa permanente de conscientização de todos os empregados quanto à necessidade de:

- Dotar o banheiro de sistemas de limpeza, enxágüe e secagem das mãos individual, conforme NR- 24.
- Dotar o vestiário de armários individuais com chave e chuveiro elétrico, conforme NR-24.

Dotar coleta seletiva de lixo, com sistema de separação dos restos de materiais e resíduos, conforme NR – 25.

- bem conhecer seu equipamento de trabalho,
- obedecer às regras de segurança e
- não expor sua própria segurança em nenhuma situação.
- adequar o armazenamento de produtos inflamáveis em local apropriado, protegido e separado.

Como medidas efetivas:

- implantação da rotina de limpeza semanal das lâmpadas, para melhorar o rendimento luminoso,
 - racionalização da instalação de extintores de incêndio, acertando sua sinalização, visibilidade e acesso, bem como manter em dia as revisões periódicas de segurança,
 - o lavatório deverá ser provido de material para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas conforme NR 24.1.9.
 - água potável, em condições higiênicas, fornecida por meio de copos individuais ou bebedouro de jato inclinado e guarda protetora, proibindo o uso de copos coletivos conforme Norma regulamentadora item 24.3.10.
- Ao mesmo tempo, já a partir do Segundo Mês, providenciar:
- Revisão geral das instalações elétricas,
 - Efetuar um aterramento eficiente para todas a máquinas com acionamento elétrico,
 - Identificar de forma clara e visível às características do compressor, bem como do responsável por sua manutenção, prazos e datas de vistoria, etc.

9. Estabelecimento de Prioridades e Metas de Avaliação e Controle

9.1. Prioridades:

Primeira: Conscientizar os trabalhadores da importância de sua proteção.

Segunda: Divulgar os dados coletados, através da CIPA, bem como as metas a atingir.

9.2. Metas de Avaliação e Controle:

a. Monitorar periodicamente o ambiente de trabalho.

b. Interferir para eliminação do risco sempre que os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores limites da NR-15 ou outros valores limites legais.

c. Interferir para eliminação do risco sempre que, quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado onexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

d. Capacitar o pessoal de manutenção na busca de um melhor padrão de segurança no uso e manuseio de ferramentas, maquinários e equipamentos.

e. Encorajar os funcionários a informar sobre alterações ocorridas.

10. avaliação dos Riscos e da Exposição dos Trabalhadores

Através da comparação entre os dados obtidos no levantamento técnico efetivado nos diversos ambientes de trabalho e os limites de exposição permitidos, para a determinação de uma necessidade (ou não) de ser procedida uma interferência corretiva. Ver comentários juntamente com os dados das medições.

11. Implementação de Medidas de Controle e Avaliação de sua Eficácia

a. Controle estatístico de acidentes de trabalho ocorridos.

b. Controle estatístico de paralisações por quebras ou falhas de equipamento.

c. Discussão e análise dos casos ocorridos pela CIPA.

d. Divulgação das informações aos funcionários.

e. Outras medidas eventualmente necessárias.

12. Monitoração da Exposição aos Riscos

A ser executada de dois modos distintos e complementares entre si:

- observação diária pelos próprios funcionários e pessoal da CIPA, e.
- medição periódica com instrumental adequado.

13. Forma do Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados:**13.1. Forma do Registro**

Em pasta própria, contendo este documento e outros que venham a ser produzidos, sob guarda do Departamento de Pessoal, além de cópia anexada ao Livro de Atas da CIPA, conforme a NR-9.

13.2. Manutenção dos Dados

Pelo Departamento de Pessoal da Empresa, que deve mantê-los arquivado pelo prazo de 20 (vinte) anos, sempre à disposição da Fiscalização, além de facilitar constante troca de informações com a CIPA.

13.3. Divulgação dos Dados

Por meio dos seguintes veículos:

- a. Ordens de Serviço emitidas pelo Departamento de Pessoal,
- b. Quadro Mural da CIPA, e;
- c. Reuniões e palestras com os funcionários.

14. Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento**14.1. Periodicidade da Avaliação do PPR**

- Constante e permanente: efetuada pelos próprios funcionários e membros da CIPA;
- Anual: efetuada pelos técnicos responsáveis pelo levantamento de dados;
- Sempre que as condições ambientais apresentarem alteração que justifique.

14.2. Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PPR

A Empresa designará uma pessoa para acompanhar o desenvolvimento deste PPR e verificar o andamento de sua execução, comparando as metas e cronogramas propostos com as metas e datas atingidas ao longo do ano.

15. Instrumental Utilizado

Instrumental Utilizado

Medição de Níveis de Pressão Sonora: conforme preconizado pela NR – 15 em seu Anexo 1:

Sonômetro digital marca Minipa, modelo MSL – 1351

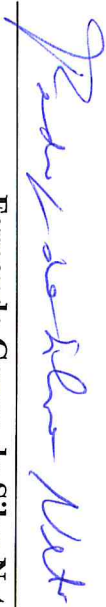
Audiodosímetro digital marca Minipa, modelo MSL – 1370

Medição de Luminosidade: conforme preconizado pela NR – 17

Luxímetro digital marca Minipa, modelo MLX – 1332

Três Coroas, RS, novembro de 2005..

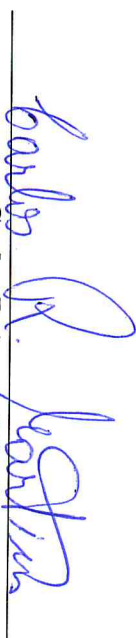
Crysalis Sempre Mio Industria e Comércio de Calçados Ltda. – Filial 02



Fernando Gomes da Silva Neto

Médico do Trabalho

CREMERS 18.180 Reg. P. MTE 265



Carlos Roberto Martins

Técnico de Segurança do Trabalho

SSST/MTE RS/45/01596-0.

DUVALE

ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

CNPJ: 01.923.246/0001-06

Rua Carlos Gomes, n° 207 – Três Coroas/RS.

Fone (51) 546-34-79

ANEXOS

- I- MODELO DE FICHA DE FUNÇÃO;
- II- MODELO DE FICHA DE EPI;
- III- MODELO DE FICHA DE CONTROLE DE USO DE EPI;
- IV- MODELO DE FICHA DE INSTRUÇÃO DE EPI.